

**DECRETO Nº 9.746/24 DE 05/12/2024**

**REGULAMENTA LEI Nº 4.946/2024**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados em **R\$ 2.258.900,80** (Dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil novecentos reais e oitenta centavos) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.946/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 05 de dezembro de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**

**Prefeito Municipal**